

# INFORMATIVO

Nº 3 - MAIO 2024

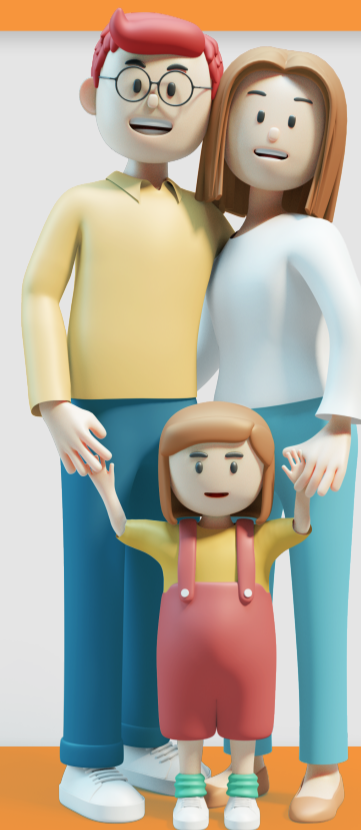
## DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL REFERENTE A CRIANÇA E ADOLESCENTES



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque: 155.

Dia 18 de maio é celebrado o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, data determinada oficialmente pela **Lei 9.970/2000**, em memória à menina **Araceli Crespo** de 8 anos de idade, que foi sequestrada, violentada e assassinada em *18 de maio de 1973*.

Diariamente crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente as vítimas que, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é abuso sexual



## É CRIME !

### Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes é crime.

- Constituição Federal de 1988 em seu art. 225 § 4º, diz que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Estatuto da Criança e Adolescente Lei nº 8.069/90, em seus **artigos 240 e 241-C**, são criminosos os atos de: (I) produzir; (II) reproduzir; (III) dirigir; (IV) fotografar; (V) filmar; (VI) registrar por qualquer meio cenas de sexo explícito ou pornográficas.



## ATENÇÃO AOS POSSÍVEIS SINAIS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

A violência sexual de crianças e adolescentes pode ocorrer em várias idades e em todas as classes sociais, podendo ser abuso ou exploração:

- **Abuso sexual:** consiste na violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar ou explorar do corpo e da sexualidade das vítimas, seja pela força ou outra forma de coerção.

- **Exploração sexual:** usar crianças e adolescentes com propósito de troca ou de obter lucro financeiro ou de outra natureza em turismo sexual, tráfico de pessoas, pornografia, ou também em rede de prostituição.

01

**Perturbações do sono, dificuldade para dormir ou ficar com o sono agitado, podendo haver ainda pesadelos recorrentes;**

02

**Desempenho escolar, dificuldades de concentração, recusa na participação de atividades;**

03

**Mudanças de comportamento bruscas e repentinas.**

18  
DE MAIO

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FACABONITO.ORG



Nem tudo é preto no branco.



## DADOS NACIONAIS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em âmbito nacional durante o ano de 2023, o canal de denúncias **Disque 100**, registrou mais de **1.327 denúncias** de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes.

## DISQUE 155 - DADOS ESTADUAIS DE DENÚNCIAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL REFERENTE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

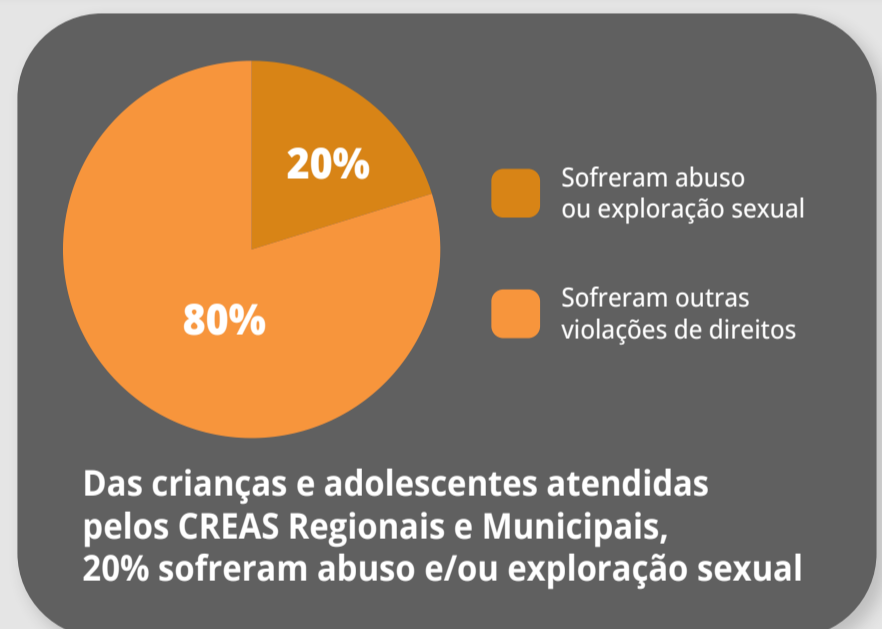


No ano de 2023, o **Disque 155** recebeu **813 denúncias** de violações de direitos referente a crianças e adolescentes, sendo um total de **95 casos de abuso sexual** e **25 casos de exploração sexual**.

No gráfico ao lado é visto a distribuição das violações por trimestre. Já referente ao primeiro trimestre de 2024 o **Disque 155** recebeu **141 denúncias** de violações de direitos referente a crianças e adolescentes, sendo um total de **20 casos** de abuso sexual e **3 casos** de exploração sexual.

## DADOS ESTADUAIS DE VIOLÊNCIA SEXUAL REFERENTE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento (**RMA**) Estadual dos CREAS Regionais e Municipais no período de janeiro a dezembro de 2023, registram um total de atendimento à **6.405 pessoas**, sendo **2.946 crianças e adolescentes, que sofreram 3.064 violações de direitos**, sendo 368 violações físicas, 549 violações psicológicas, 1.314 por negligência, 161 por abandono, 64 por trabalho infantil, e foram registrados **579 violações de abuso sexual e 29 violações de exploração sexual**.



## ONDE DENUNCIAR?

**Disque 100** - Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, para denúncias de violações de direitos.

**Disque 155** - Canal de denúncias Estadual, para denúncias de violações de direitos (mantém o sigilo).

**Disque 125** - Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca), ou os telefones das unidades dos Conselhos Tutelares de cada município.

**Disque 192** - SAMU (para pedidos de socorro urgentes)

**Disque 190** - Delegacia de Polícia, Delegacias Especializadas, Polícia Militar (quando a criança esta correndo risco imediato)

**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Municipais e Regionais.



**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

Diretoria do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial  
Gerência Executiva de Proteção Social Especial